



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. DEMIAN FIOCCA, Ex-Presidente do BNDES.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das empresas JBS e J&F é justamente destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F.

Faz-se necessário analisar as operações do BNDES na aquisição de ações do grupo JBS e a suposta compra de grande quantidade de dólares pelo frigorífico, pouco antes da divulgação da delação premiada feita pelos irmãos Joesley e Wesley Batista.



SF/17853.87983-94



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

Segundo o noticiário, uma auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) identificou grande prejuízo sofrido pelo BNDES com operações de compra de ações e debêntures realizadas pelo grupo JBS após a delação premiada dos irmãos Batista.

Audidores afirmam ainda que houve ‘cessão graciosa de dinheiro público’ para a empresa, pois o banco de fomento deixou de cobrar recursos a que tinha direito e não fiscalizou a aplicação do dinheiro aportado, segundo amplamente divulgado pela imprensa.

O convocado foi Presidente do BNDES.

Sala das Sessões,

Senador ATAÍDES OLIVEIRA



SF/17853.87983-94